

BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 20.510.631/0001-68 CAD/ICMS-PR: 906.67627-31
NIRE: 412.0788390.8



CLAUSULA SEGUNDA:

O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) totalmente integralizado, divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
a) ANDRE LUIZ BERTOLASCE	300	R\$ 300,00
b) CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE	29.700	R\$ 29.700,00
Totais	30.000	R\$ 30.000,00

CLAUSULA TERCEIRA:

O ramo de atividade da empresa é de :

Atividade Principal	CNAE
Comercio varejista de artigos esportivos	4763-6/02
Atividades Secundárias	
Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de audio	4753-9/00
Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01
Comercio varejista de artigos de papelaria	4761-0/03
Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00
Comercio varejista de artigos de colchoaria	4754-7/02
Produção e promoção de eventos esportivos	9319-1/01
Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	9319-1/99
Gestão de instalações de esportes	9311-5/00
Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	7721-7/00
Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	4647-8/01
Comercio varejista de calçados	4782-2/01
Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	4789-0/01
Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	4756-3/00
Lojas de departamentos ou magazines	4713-0/01
Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	4772-5/00
Comercio varejista de artigos de armarinho	4755-5/02
Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	3299-0/99
Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	1359-6/00
Outras atividades de recreação e lazer não especificados anteriormente	9329-8/99
Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01

CLAUSULA QUARTA:

O prazo de duração da sociedade é indeterminado e a mesma iniciou suas atividades em 05 de Junho de 2014.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2016 17:04 SOB Nº 20160675324.
PROTOCOLO: 160675324 DE 03/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160675324. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 20.510.631/0001-68 CAD/ICMS-PR: 906.67627-31
NIRE: 412.0788390.8



CLAUSULA QUINTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA:

A administração da sociedade ficará a cargo da sócia **CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE**, a qual cabe a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA SETIMA:

Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLAUSULA OITAVA:

Fica investida na função de administradora da sociedade a sócia **CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE**, dispensada da prestação de caução.

CLAUSULA NONA:

Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo conselho unânime na assembléia de sócios.

CLAUSULA DECIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma:

- A) 20% (vinte por cento) no prazo de três meses,
- B) 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses,
- C) 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2016 17:04 SOB N° 20160675324.
PROTOCOLO: 160675324 DE 03/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160675324. NIRE: 41207883908.

BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 20.510.631/0001-68 CAD/ICMS-PR: 906.67627-31
NIRE: 412.0788390.8



I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (Trinta) dias;

II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (Trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo Único: Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade em 06 (Seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro: A Reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo Segundo: As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ (Três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA:

Os sócios DECLARAM para os efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano de constituição, o limite fixado no Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no parágrafo 4º do artigo 3º daquela Lei.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2016 17:04 SOB Nº 20160675324.
PROTOCOLO: 160675324 DE 03/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160675324. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 20.510.631/0001-68 CAD/ICMS-PR: 906.67627-31
NIRE: 412.0788390.8



CLAUSULA DÉCIMA OITAVA:

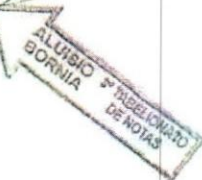
Para os casos omissos neste contrato, se aplicara então as normas da sociedade anônima.

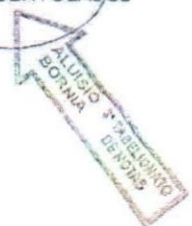
CLAUSULA DÉCIMA NONA:

Declara os sócios e os administradores não estar impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

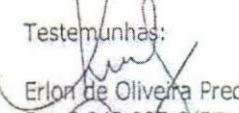
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em **VIA ÚNICA**, que será assinada por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas a ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Maringá -Pr, 21 de Janeiro de 2016.

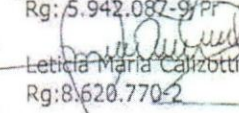

ANDRE LUIZ BERTOLASCE



CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE


Testemunhas:


Erlon de Oliveira Precinotto

Rg: 5.942.082-9/PR


Leticia Maria Calzotti da Silva

Rg: 8.620.770-2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2016 17:04 SOB Nº 20160675324.
PROTOCOLO: 160675324 DE 03/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160675324. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



X

25



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2016 17:04 SOB Nº 20160675324.
PROTOCOLO: 160675324 DE 03/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160675324. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 12/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials.



BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME

CNPJ: 20.510.631/0001-68

IE: 90667627-31

R. SANTOS DUMONT, 3212-B, ZONA 01, MARINGÁ-PR

TEL: (44)3020-0500

E-MAIL: bigballsports@gmail.com



ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

PREGÃO Nº 12/17 - FORMA PRESENCIAL

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, CNPJ/MF 20.510.631/0001-68, sediada RUA SANTOS DUMONT - 3212B - CENTRO - MARINGÁ - PR, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

MARINGÁ (PR) 01 DE MARÇO DE 2017



BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31

SOCIA ADMINISTRADORA

CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE

RG: 6.030.583-8 SSP/PR

CPF: 930.357.809-00

20.510.631/0001-68

I. E.: 90667627-31

**BIG BALL SPORTS
MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**

Rua Santos Dumont, 3212 - Sl. B

Zona 01 - CEP: 87013-050

MARINGÁ - PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0788390-8	CNPJ 20.510.631/0001-68	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/06/2014	Data de Início de Atividade 05/06/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTOS DUMONT, 3212-SALA B, ZONA 01, MARINGÁ, PR, 87.013-050			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, GESTÃO DE INSTALAÇÃO DE ESPORTES, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE 930.357.809-00		29.700,00	SOCIO
ANDRE LUIZ BERTOLASCE 019.216.599-20		300,00	SOCIO
Último Arquivamento		Situação	
Data: 12/02/2016		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/150427-5



MARINGÁ - PR, 21 de fevereiro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA: 075
SR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI-ME
CNPJ. SOB Nº 19.448.062/0001-99



APARECIDA LURDES DOS SANTOS, brasileira, empresária, viúva, nascida aos 19/11/1955, portadora do RG. nº 9.281.081-0 SSP/SP e do CPF. nº 027.153.538-55, residente e domiciliada à Rua São Pedro, nº 117 – Vila São Domingos – CEP: 18132-610, na cidade de São Roque SP.

ÚNICO sócio de uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada SR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI-ME, CNPJ nº 19.448.062/0001-99, inscrição na JUCESP sob o NIRE 3560101873-6 em sessão de 01/06/2015, e última alteração sob o nº 393.426/15-4 em sessão de 03 de Agosto de 2015, resolve, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como segue:

Handwritten notes:
20/08/15
329
02/03/16
fin



Circ. 5ª Cecília do Rêgo
Reg: 076
8
Compiz

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI-ME
CNPJ. SOB Nº 19.448.062/0001-99

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA 1ª – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial de: **SR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI-ME**

CLÁUSULA 2ª – A Empresa tem sede na Rua Maestro Porfirio Tavares – nº 441, Cambará – CEP: 18133-410 – São Roque/SP.

CLÁUSULA 3ª – A Empresa poderá a critério do titular quotista, a qualquer tempo, abrir ou encerrar filiais ou outras dependências, em qualquer parte do território nacional, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA 4ª – A Empresa tem por objeto social:

(46.18-4-99) Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente.

(46.16-8-00) Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem.

(46.49-4-99) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

(45.11-1-01) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

(45.11-1-02) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

(45.30-7-01) Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.

(45.30-7-02) Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar.

(45.30-7-03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.



2/08



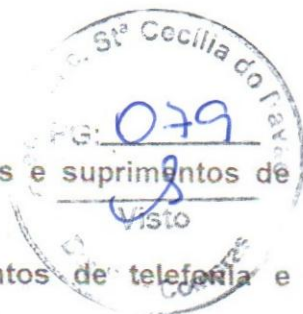
- (45.30-7-05) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- (45.41-2-01) Comércio por atacado de motocicletas e motonetas.
- (45.41-2-03) Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.
- (46.23-1-06) Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas.
- (46.35-4-01) Comércio atacadista de água mineral.
- (46.23-1-09) Comércio atacadista de alimentos para animais.
- (46.41-9-01) Comércio atacadista de tecidos.
- (46.41-9-02) Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
- (46.42-7-02) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- (46.43-5-02) Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
- (46.43-5-01) Comércio atacadista de calçados.
- (46.49-4-01) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- (46.45-1-01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- (46.45-1-03) Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- (46.46-0-01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- (46.46-0-02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- (46.47-8-01) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- (46.49-4-03) Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos.
- (46.49-4-07) Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos.
- (46.79-6-99) Comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- (46.72-9-00) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- (46.79-6-01) Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares.





- (46.73-7-00) Comércio atacadista de material elétrico.
- (46.79-6-03) Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras.
- (46.89-3-99) Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.
- (46.51-6-01) Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- (46.69-9-99) Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- (47.29-6-99) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- (47.55-5-01) Comércio varejista de tecidos.
- (47.55-5-03) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- (47.81-4-00) Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios.
- (47.82-2-01) Comércio varejista de calçados.
- (47.82-2-02) Comércio varejista de artigos de viagem.
- (47.72-5-00) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- (47.73-3-00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- (47.56-3-00) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- (47.62-8-00) Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas.
- (47.44-0-01) Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- (47.43-1-00) Comércio varejista de vidros.
- (47.41-5-00) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- (47.42-3-00) Comércio varejista de material elétrico.
- (47.44-0-04) Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- (47.44-0-99) Comércio varejista de materiais de construção em geral.





(47.51-2-01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

(47.52-1-00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

(47.61-0-01) Comércio varejista de livros.

(47.61-0-03) Comércio varejista de artigos de papelaria.

(47.63-6-03) Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.

(47.63-6-02) Comércio varejista de artigos esportivos.

(47.63-6-01) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

(47.89-0-02) Comércio varejista de plantas e flores naturais.

(47.63-6-04) Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.

(47.89-0-04) Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

(47.57-1-00) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

(47.63-6-05) Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.

(47.89-0-05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

(47.89-0-99) Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

(47.59-8-99) Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

(93.19-1-99) Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente.

(93.19-1-01) Produção e promoção de eventos esportivos.

(93.11-5-00) Gestão de instalações de esportes.

(85.91-1-00) Ensino de esportes.

(93.13-1-00) Atividades de condicionamento físico.

(93.29-8-99) Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.



5/08

(47.53-9-00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

(45.41-2-04) Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.

(46.93-1-00) Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

(46.39-7-01) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

(46.51-6-02) Comércio atacadista de suprimentos para informática.

(46.71-1-00) Comércio atacadista de madeira e produtos derivados.

(47.44-0-02) Comércio varejista de madeira e artefatos.

CLÁUSULA 5ª – A Empresa inicia suas atividades em 16 de Outubro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA 6ª – A Empresa tem o Capital Social de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pela titular, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
APARECIDA LURDES DOS SANTOS	80.000	100	80.000,00
Total	80.000	100	80.000,00

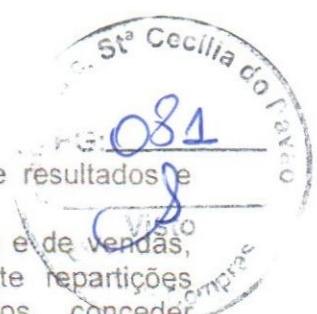
DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA 7ª – A administração da Empresa e gerência será exercida pela Titular **APARECIDA LURDES DOS SANTOS**, de forma isoladamente. Competindo-lhe a prática de todos os atos de gestão e administração dos negócios e interesses da sociedade:

- A) Convocar administradores substitutos ou decidir acumulação transitória do cargo;
- B) Criar cargos e funções determinando-lhes atribuições e responsabilidade, fixando-lhes a remuneração;
- C) Deliberar sobre a aplicação de fundos sociais, transigir, renunciar direitos, alienar ou gravar bens, observadas as prescrições legais;



6/08



D) Tomar conhecimento e subscrever balanço, balancetes, contas de resultados e relatórios anuais;

E) A Titular poderá: assinar cheques, duplicatas, contratos de compra e de vendas, admitir pessoal, contrair empréstimos, representar a sociedade perante repartições trabalhistas e públicas, instituições financeiras, nomear mandatários, conceder procuração, praticar todos os atos necessários para administrar a empresa.

§ 1º – O uso da denominação social será feita pelo titular, sendo-lhe vedado o seu uso em negócios estranhos ao seu objetivo, sobretudo em favor de terceiros, tais como, fianças, abonos, saques de favor e outros meios alheios à sociedade, nos termos do art. 1.064 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 8ª – O Titular terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, escriturada como despesa operacional da empresa até o limite permitido pela legislação de renda, cujo valor será definido pelo mesmo.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

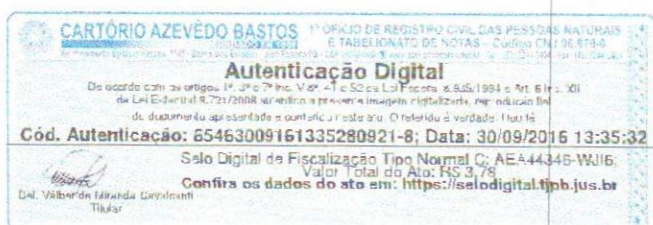
CLÁUSULA 9ª – O exercício social terá seu início em 01/Janeiro encerrando-se em 31/Dezembro de cada ano civil, quando serão levantados os balanços patrimoniais e demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais pertinentes. O lucro líquido apurado, após as deduções e amortizações devidas, inclusive a provisão do imposto de renda a pagar, será distribuído aos sócios na proporção de suas quotas de capital, ou terá a finalidade que os mesmos lhe quiserem dar.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA 10ª – No caso de morte ou interdito de da titular, reverterá a parte do extinto ou interdito aos seus herdeiros ou sucessores, efetuando-se na ocasião os instrumentos legais.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 11ª – A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,



7/08

[Handwritten signatures and initials]

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

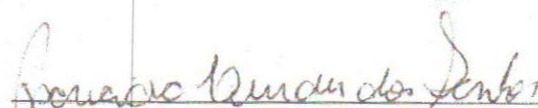
CLÁUSULA 12ª – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DO FORO

CLÁUSULA 13ª – Fica eleito o foro de São Roque, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

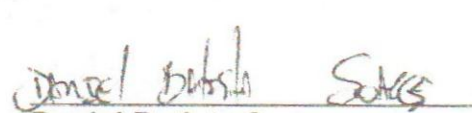
E, por assim estar, lavra-se este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que será assinada pela titular, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Roque /SP, 09 de Novembro de 2015.


Aparecida Lurdes dos Santos

Testemunhas:


Zander Pereira
RG. 6.005.963 SSP/SP


Daniel Batista Soares
RG. 42.807.449-2 SSP/SP



8/08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/10/2016 às 10:14:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b997350126e7ce187a0d87172342669f0722bdf789305ce17f5198b04c
a10885c95fd5284717784f1b6a1b907d33a62b723b24e2afaa1b2308ff2df10f91c4

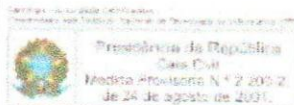
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 01/10/2017 às 02:48:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 594666

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

65463009161335280921-1 a 65463009161335280921-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

